

MAIS JUÍZES OU MAIS REFORMAS?

Antônio Álvares da Silva

Professor titular da Faculdade de Direito da UFMG e autor do livro
A PEC dos recursos e a reforma do Judiciário. BH: RTM, 2011.

Quem acompanha a publicação de leis no órgão oficial, verifica que, a cada instante, há aumento de pessoal no judiciário: juízes, servidores, tribunais. Esta tem sido a política adotada: para enfrentar o aumento crescente da procura da Justiça, responde-se com o aumento da máquina burocrática.

Esta política é evidentemente errada. Se não se muda a estrutura, que ocasiona a ineficiência, é certo que tudo vai continuar como antes, pois o erro não está no elemento humano, mas sim na organização funcional. O Judiciário precisa de uma reforma profunda que modernize sua concepção envelhecida de resolver conflitos através de quatro instâncias, numa sucessão demorada de recursos que trava o desate final e não permite dar resposta ao povo daquilo que ele pede a seus juízes.

Este aperfeiçoamento há de consistir na redução imediata dos recursos, modernização e simplificação do processo que permita um julgamento rápido e seguro.

A primeira medida consiste na aprovação da Emenda Peluso, pelo qual todo processo transita em julgado no segundo grau de jurisdição, basicamente TRTs, TRFs e TJs de todo o Brasil. As estatísticas mostram que estas instâncias mantêm mais de 96% das decisões de primeiro grau. São, portanto, instâncias homologadoras do que foi decidido em primeiro grau, que é o mais importante órgão de todo o Judiciário. Do segundo para o terceiro grau, os recursos (extraordinário, especial e de revista) tratam de questões jurídicas. A matéria de fato, bem ou mal, já foi decidida e a prestação jurisdicional realizada. Daí a sabedoria da Emenda Peluso, de prever aqui o trânsito em julgado, pois a modificação do que foi julgado é menos de 5% nos tribunais superiores.

Depois desta medida é que se pode falar em possível aumento de juízes, criação de tribunais e nomeação de servidores, quando for o caso e houver real necessidade. Só com a aprovação da Emenda Peluso, haverá uma profunda melhora na aplicação da lei, porque será valorizada a sentença de primeiro grau, que é a porta aberta do Judiciário para o povo.

O demandismo vai sofrer um freio rápido em todas as jurisdições. Em Minas, um processo trabalhista transitará em julgado em cerca de 2 meses, um recorde mundial em todos os sentidos. Basta, conforme salienta o Juiz-Corregedor, Luís Otávio Linhares Renault, que se designem juízes auxiliares e servidores para certas Varas, em cidades de grande movimento, onde há excesso de solicitação, e tudo estará resolvido.

A Justiça Federal, que hoje também sofre de grande acúmulo, não obstante o intenso esforço de seus competentes magistrados, só resolverá seus problemas com a criação de mais tribunais regionais federais se houver trânsito em julgado das sentenças de primeiro grau, quase todas também mantidas, a exemplo da Justiça do Trabalho. Valorizando as decisões de primeiro grau e executando imediatamente as de segundo grau, teríamos também aqui grande melhoria de eficiência. E não falta elemento humano para isto.

A Emenda Peluso é a chave de tudo. Pela primeira vez, vemos algo que efetivamente resolve o problema do Judiciário. Em vez de criar mais órgãos, cuidemos primeiro de aprová-la. O povo será o grande vencedor, pois terá a justiça que merece.

(Publicado no Jornal Hoje em Dia em 14/07/2011)